



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0101014-83.2020.5.01.0483**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/08/2020

Valor da causa: R\$ 39.128,56

Partes:

RECLAMANTE: ISABELLA DUARTE PIRES

ADVOGADO: MARIANE FURTADO CARDOSO

RECLAMADO: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: luciana irene veras de souza

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ RENATO DA COSTA REIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0101014-83.2020.5.01.0483
RECLAMANTE: ISABELLA DUARTE PIRES
RECLAMADO: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cd51afc

Destinatário: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS

Certifico que nesta data de 27.10.2021, às 14h, compareci na Rua Paraná, 157, Extensão do Bosque, Rio das Ostras-RJ, e, lá estando, **penhorei e avaliei o imóvel de matrícula nº 17.842, conforme auto em anexo, nomeando como fiel depositária do bem a Sra. Sebastiana de Fátima dos Santos Reis, que acompanhou a diligência.**

Esclareço que, em momento anterior à diligência, efetuei pesquisa na internet de imóveis semelhantes ao aqui penhorado, considerando o tamanho do bem (118,79m² de área construída e área total de 600m²) e a sua localização, tendo chegado a um valor aproximado de R\$ 600.000,00. Contudo, após ter adentrado no imóvel, verifiquei que a área construída é, na verdade, muito maior do que aquela indicada na certidão do RGI (118,79m²). Constatei que há, no mínimo, o dobro de área construída, não averbada. Em razão disso, elevei o valor da avaliação em mais R\$200.000,00, perfazendo um total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Seguem abaixo fotos do imóvel tiradas no momento da diligência:



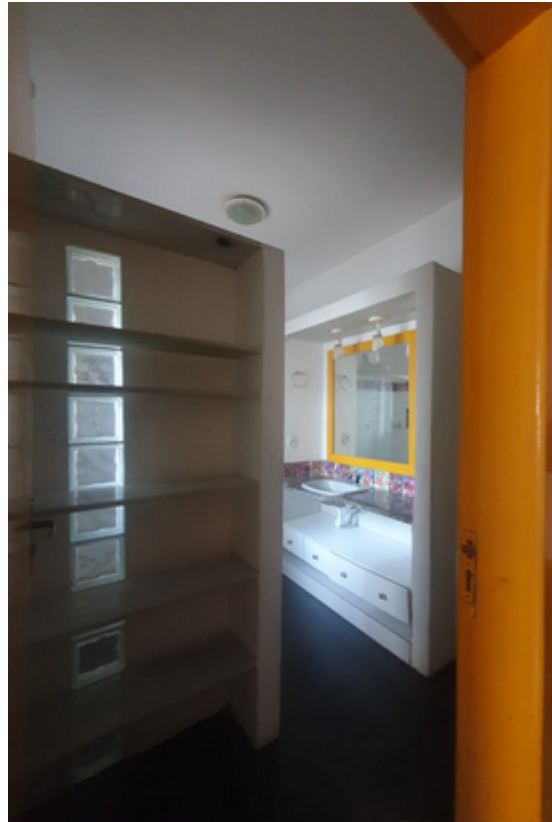














Abaixo, seguem os links de alguns imóveis pesquisados em preparação a esta diligência:

- <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-3-quartos-com-ar-condicionado-jardim-marilea-rio-das-ostras-rj-600m2-id-2490992312/>
- <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-2-quartos-com-churrasqueira-costazul-rio-das-ostras-rj-600m2-id-1332205477/>
- <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-3-quartos-extensao-do-bosque-rio-das-ostras-rj-600m2-id-2533074235/>

Diante do exposto, devolvo o mandado à apreciação superior.

Macaé, 27 de outubro de 2021

BARBARA CRISTINA PILOTI MENEGON



Assinado eletronicamente por: BARBARA CRISTINA PILOTI MENEGON - Juntado em: 27/10/2021 19:07:31 - 0d9417c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102719064222600000142068326?instancia=1>
Número do processo: 0101014-83.2020.5.01.0483
Número do documento: 21102719064222600000142068326



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Processo Nº 0101014-83.2020.5.01.0483
3ª Vara do Trabalho de Macaé

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 27 de outubro de 2021, às 14h, compareci no endereço Rua Paraná, 157, Extensão do Bosque, Rio das Ostras-RJ e, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, na execução movida por Isabella Duarte Pires em face de Sebastiana de Fatima dos Santos Reis, para cobrança da dívida de R\$34.040,62, procedi à **penhora e avaliação** do imóvel a seguir discriminado (cópia da certidão cartorária juntada em ID b26afe0):

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

RUA ARARUAMA Nº 119 - CENTRO - CEP: 28.893-066 - RIO DAS OSTRAS-RJ TEL. (22) 2764-1773

CERTIDÃO

CERTIFICO.

atendendo ao requerimento de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório os livros e arquivos de que é composto o **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, a partir da data de 05/07/2004, data da instalação do Registro de Imóveis do Ofício Único de Rio das Ostras, na **Matrícula nº 17842**, criada em 03/07/2020, verifiquei nela **NÃO CONSTAR ÔNUS OU GRAVAMES** sobre o seguinte imóvel **CASA RESIDENCIAL, SITUADA À RUA PARANÁ, Nº 157**, composta de sala, 02 quartos, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda em L, e quarto de empregada, coberta com telhas do tipo colonial e piso de cerâmica, com área construída de 118,79m², construída sobre o Lote de terreno nº10 (doz) da Quadra nº12 (doze) do Loteamento **EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA**, situado nesta cidade, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que assim se descreve e caracteriza: 15,00m de frente, com a Rua Paraná, 15,00m de fundos, com o Lote 23, 40,00m do lado direito com o Lote 11, 40,00m do lado esquerdo com o Lote 09, perfazendo a área total de 600,00m². **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada com **LUIS RENATO DA COSTA REIS**, pelo regime da comunhão de bens, ela, Serventuária da Justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.644.742-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº014.759.337-97, residente e domiciliada a Rua São Paulo, nº911 - Extensão do Bosque, nesta cidade, nascida em 26/10/1954. **CERTIFICO MAIS QUE Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto**, lavrada nestas Notas, à fls. 118/119 do Livro 107 sob o Ato nº032 em 08/05/2012, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na sua devida proporção para **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, divorciada, Serventuária da Justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.644.742-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº014.759.337-97, residente e domiciliada a Rua São Paulo, nº911 - Extensão do Bosque, nesta cidade, nascida em 26/10/1954, **na proporção de 50%**, e **LUIS RENATO DA COSTA REIS**, brasileiro, divorciado, designer gráfico, portador da Cédula de Identidade RG nº916009087 expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº327.010.557-68, residente e domiciliado a Rua Néno Geovani, nº137 - Praia Virgem - Costazul, nesta cidade, nascido em 21/07/1954, **na proporção de 50%**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Danielle Célem Rosa (Daniele Célem Rosa), escrevente a digitei. Eu, _____ a subscrevo.

RIO DAS OSTRAS, 03 de julho de 2020

Valor total do imóvel avaliado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

O valor deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

.....
Barbara Cristina Piloti Menegon
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Processo Nº 0101014-83.2020.5.01.0483
 3ª Vara do Trabalho de Macaé

AUTO DE DEPÓSITO


Aos 27/10/2021, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositária a Sra. Sebastiana de Fatima dos Santos Reis, CPF 014.759.337-97, residente na Rua São Paulo, nº 911, Extensão do Bosque, Rio das Ostras-RJ, a qual, como **FIEL DEPOSITÁRIA**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ.

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavro o presente Auto, que dato e assino em duas vias, juntamente com a depositária.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2021.



 Depositária

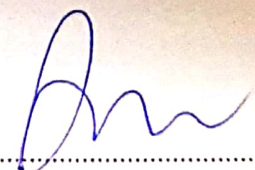


 Barbara Cristina Piloti Menegon
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 27/10/2021, dei ciência da penhora executada à pessoa de Sebastiana de Fatima dos Santos Reis, CPF 014.759.337-97, a qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.



 Barbara Cristina Piloti Menegon
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Digitalizado com CamScanner





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Macaé
ATSum 0101014-83.2020.5.01.0483
RECLAMANTE: ISABELLA DUARTE PIRES
RECLAMADO: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

Por não embargada, julgo subsistente a penhora.

Oficie-se ao Cartório do Registro de Imóveis para registro da penhora efetuada, cuja gratuidade de justiça, ora defiro somente para o presente ato.

Decorrido *in albis*, ao leiloeiro, para as providências cabíveis, sendo certo que a arrematação do veículo penhorado não poderá ser inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC.

Cumpra-se.

MACAE/RJ, 10 de novembro de 2021.

MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE - Juntado em: 10/11/2021 20:52:58 - dca9d07
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111019455653100000142765662?instancia=1>
Número do processo: 0101014-83.2020.5.01.0483
Número do documento: 21111019455653100000142765662



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Macaé
ATSum 0101014-83.2020.5.01.0483
RECLAMANTE: ISABELLA DUARTE PIRES
RECLAMADO: SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS

DESPACHO PJe-JT

Ante o documento anexado sob ID n. 465b59e, dou por aperfeiçoada a penhora do imóvel.

Intime-se o leiloeiro para as providências cabíveis quanto à realização de hasta pública, sendo certo que a arrematação do bem penhorado não poderá ser inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC.

MACAE/RJ, 03 de março de 2022.

FERNANDO SUKEYOSI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: FERNANDO SUKEYOSI - Juntado em: 03/03/2022 14:10:03 - 33db0c3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22022516332444800000148412300?instancia=1>
Número do processo: 0101014-83.2020.5.01.0483
Número do documento: 22022516332444800000148412300

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0d9417c	27/10/2021 19:07	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
c3c45e7	27/10/2021 19:07	0101014 AUTO DE AVALIAÇÃO	Auto de Penhora
dca9d07	10/11/2021 20:52	Despacho	Despacho
33db0c3	03/03/2022 14:10	Despacho	Despacho

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

RUA ARARUAMA Nº 119 - CENTRO - CEP: 28.893-066 - RIO DAS OSTRAS-RJ TEL: (22) 2764-1773

CERTIDÃO

CERTIFICO,

atendendo ao requerimento de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório os livros e arquivos de que é composto o REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, a partir da data de 05/07/2004, data da instalação do Registro de Imóveis do Ofício Único de Rio das Ostras, na Matrícula nº 17842, criada em 03/07/2020, verifiquei nela NÃO CONSTAR ÔNUS OU GRAVAMES sobre o seguinte imóvel: **CASA RESIDENCIAL, SITUADA À RUA PARANÁ, Nº157**, composta de sala, 02 quartos, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda em L, e quarto de empregada, coberta com telhas do tipo colonial e piso de cerâmica, com área construída de 118,79m², construída sobre o **Lote de terreno nº10 (dez) da Quadra nº12(doze) do Loteamento EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA**, situado nesta cidade, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que assim se descreve e caracteriza: 15,00m de frente, com a Rua Paraná; 15,00m de fundos, com o Lote 23; 40,00m do lado direito com o Lote 11; 40,00m do lado esquerdo com o Lote 09, perfazendo a área total de 600,00m². **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada com **LUIS RENATO DA COSTA REIS**, pelo regime da comunhão de bens, ela, Serventuária da Justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.644.742-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº014.759.337-97, residente e domiciliada a Rua São Paulo, nº911 - Extensão do Bosque, nesta cidade, nascida em 26/10/1954. **CERTIFICO MAIS QUE: Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto**, lavrada nestas Notas, à fls.118/119 do Livro:107 sob o Ato nº032 em 08/05/2012; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na sua devida proporção para **SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, divorciada, Serventuária da Justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.644.742-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº014.759.337-97, residente e domiciliada a Rua São Paulo, nº911 - Extensão do Bosque, nesta cidade, nascida em 26/10/1954, **na proporção de 50%**, e **LUIS RENATO DA COSTA REIS**, brasileiro, divorciado, designer gráfico, portador da Cédula de Identidade RG nº916009087 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº327.010.557-88, residente e domiciliado a Rua Nério Geovani, nº137 - Praia Virgem - Costazul, nesta cidade, nascido em 21/07/1954, **na proporção de 50%**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Danielle Célem Rosa, (Daniele Célem Rosa), escrevente a digitei. Eu, _____ a subscrevo.

RIO DAS OSTRAS, 03 de julho de 2020

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicesimo
Substituta - Mat.: 841.177

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO
DAS OSTRAS-RJ
Pedido Certidão Nº 20/003600 - Data do ato: 03/07/20
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDLM 62527 ZMN



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	80,12
L.6370/12:	1,58
FETJ:	16,02
Fundperj:	4,00
Funperj:	4,00
Funarpen:	3,19
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
ISS:	4,01
Total:	112,92

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: BRUNO LOPES SILVEIRA - 03/08/2020 19:57:38 - ad74ecf
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20080319572878600000116515589>
Número do processo: 0100271-79.2020.5.01.0481
Número do documento: 20080319572878600000116515589



Assinado eletronicamente por: MARIANE FURTADO CARDOSO - 14/10/2021 22:37:02 - b26afe0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21101422364594700000141240194>
Número do processo: 0101014-83.2020.5.01.0483
Número do documento: 21101422364594700000141240194
ID. b26afe0 - Pág. 1